



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado que o mesmo foi removido da via pública por se encontrar estacionado abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositado no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e será considerado abandonado em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não for levantado no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nº2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
Colunas e Resultados Construções Unipessoal Lda	Praceta José Coelho da Mota – Rio Tinto	22-68-BX	Opel

Gondomar, 19 de Janeiro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente



(Dra. Ana Luísa Gomes)